

LEI MUNICIPAL N° 1454 DE 16/08/84  
PROJETO DE LEI N° 1475  
" DENOMINA DE RUA JOÃO ROSSI".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominado uma Via Pública, ainda sem denominação, de "RUA JOÃO ROSSI", como homenagem do povo paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 16 de Agosto de 1984.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.ANTONIO  
AUGUSTO D.CASTRO / V ER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE